



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí - Camboriú/SC**

Tel: (47) 3365 1982 CNPJ: 03.658.820/0056-37

E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

Camboriú, 11 de agosto de 2021.

OFÍCIO N. 004/2021 - SINASEFE LITORAL

À Senhora Reitora do Instituto Federal Catarinense,
C/c Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) Gerais dos *campi* Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú,
São Bento do Sul e São Francisco do Sul

Assunto: Greve Nacional do Serviço Público - 18/08

A diretoria da seção Sindical SINASEFE/Litoral do Vale do Itajaí (representante dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação das unidades Araquari, Blumenau – Campus e Reitoria, Brusque, Camboriú, São Bento do Sul e São Francisco do Sul do IFC), vem, por meio de seu coordenador infra-assinado, comunicar e requerer o seguinte:

A categoria deliberou na [Assembleia Geral Extraordinária 004/2021](#), ocorrida no dia 04/08/2021, favoravelmente pela adesão à [Greve Nacional do Serviço Público do dia 18/08/2021](#) – contra a Reforma Administrativa e contra o governo Bolsonaro – em consonância com as instâncias nacionais deste sindicato, atendendo ao chamado de várias centrais sindicais e demais entidades representativas reunidas no [Encontro Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Público](#), bem como aos anseios da comunidade acadêmica.

No dia 18 de agosto de 2021 deverá ocorrer a suspensão das atividades laborais para a realização de atividades diversas, virtuais e/ou presenciais (v.g. seminários, debates, aulas públicas, atividades culturais, manifestações de rua, entre outras) nos municípios em que estão localizadas as unidades de abrangência desta seção sindical.

Informamos ainda que será realizada a fixação temporária de faixas/banners nas unidades, nos dias que antecedem a greve, para a divulgação e convocação de toda a comunidade para a participação nas atividades locais.

Por fim, solicitamos a ampla divulgação da ciência deste documento.

Cordialmente,

Guilherme Migliorini.
Coordenador Geral